

**ATA DA SESSÃO DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA
BRUNO SAZAN MORETI EIRELI, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 –
SEMASA.**

1 Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, na Gerência de Licitações e
2 Contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC, às
3 16h45min horas, a Comissão de Licitação (Portaria 025/2022), sob a Presidência da
4 Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos Membros Claudio Roberto
5 Prateat, José Elias Ferreira, Douglas Valim e Rosmeire Coelho Pontes, reuniu-se para
6 deliberar sobre o julgamento da IMPUGNAÇÃO ao Edital apresentada pela empresa
7 **BRUNO SAZAN MORETTI EIRELI** em 11 de maio de 2022 às 14h09min. **1.0**
8 **ALEGAÇÕES DA IMPUGNAÇÃO.** Alega a impugnante, em apertada síntese, que: a)
9 *“Em momento algum o edital versa a equipe mínima que deve ser disponibilizada para*
10 *cumprir com o disposto no termo de referência, muito menos os quantitativos mínimos*
11 *mensais. ” b) “Os valores apresentados na planilha de custo como sendo o teto estimado*
12 *da licitação, estão aquém do custo dos valores de mercado, impossibilitando a formulação*
13 *da proposta. ” E “consequentemente, traz prejuízos ao licitante que busca prestar um*
14 *serviço de qualidade, posto que ficará impedido de ofertar seu preço, face aos custos*
15 *apresentados de modo inexequível. c) “EX POSITS, REQUER-SE: O recebimento da*
16 *presente impugnação, eis que tempestiva, sendo autuada, processada e considerada na*
17 *forma da lei; sejam analisados e ponderados os fatos e fundamentos indicados, para que*
18 *se procedam as seguintes alterações: - retificação do presente certame, a fim de que*
19 *informar a equipe mínima necessária, bem como a readequação dos valores dos*
20 *materiais. c) seja a ora impugnante devidamente informada sobre a decisão desta*
21 *Administração, conforme determina a legislação vigente, no termo aprazado. ” **2. DA***
22 **ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO** Diante das alegações apresentadas pela Impugnante, a
23 Comissão de Licitações **RESOLVE:** a) Conhecer da tempestividade do pedido de
24 impugnação e do conteúdo deste. b) Quanto ao requerimento da Impugnante, passa-se a
25 analisar: **2.1 EQUIPE MÍNIMA** Pode se observar que no Anexo IX da Concorrência
26 005.2022 - Planilha Composição BDI - Obras e Serviços, na aba “COMP”, constam as
27 descrições da mão de obra necessária, contendo os custos unitário e total, inclusive com
28 todos dados necessários para formulação proposta, bem como a disponibilização através

29 dos apêndices anexado ao Edital do Manual de Obras de Saneamento - SANEPAR.
30 Desta feita, entende-se que nesse ponto do edital não apresenta qualquer irregularidade.
31 **2.2 DA “ESTIMATIVA DE CUSTO” – VALORES INEXEQUÍVEIS – IMPOSSIBILIDADE**
32 **DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA** Sem que estejam julgadas as propostas de preço do
33 certame, não há como afirmar que os preços estão aquém do custo dos valores de
34 mercado, muito menos que são valores inexequíveis, sem que estejam julgadas as
35 propostas de preço do certame, mesmo porque, os referenciais de preços foram extraídos
36 de tabelas públicas, disponíveis quando da elaboração do orçamento, conforme ART
37 8148169-3, de 09 de fevereiro de 2022, documentos estes devidamente juntados aos
38 autos, não havendo qualquer óbice por parte dos participantes para elaboração da
39 proposta. Portanto, a irresignação da empresa não deve ser acolhida pelos motivos acima
40 expostos. Portanto, entende a Comissão de Licitações que o edital da Concorrência
41 Pública 005/2022 está de acordo com a legislação, a jurisprudência e doutrina pátrias,
42 não havendo motivo que justifique a sua alteração. Portanto, **INDEFERE-SE** a
43 impugnação apresentada pela empresa **BRUNO SAZAN MORETTI EIRELI**, mantendo-
44 se, integralmente, os termos do Edital. Proceda-se à comunicação à Impugnante. Nada
45 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h55min e eu, Rosmeire Coelho
46 Pontes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos
47 presentes.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

Claudio Roberto Prateat
Membro

José Elias Ferreira
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Douglas Valim
Membro